



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VIDEIRA  
DIREÇÃO DO FORO

**PORTARIA N.º 317/2011-DF**

*Dispõe sobre suspensão do expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Videira*

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RAFAEL MILANESI SPILLERE, MM. Juiz de Direito, Diretor do Foro** da Comarca de Videira, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a implementação do Selo Digital de Fiscalização e consequente configuração do sistema informatizado e treinamento do quadro de funcionários do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira, nos dias 9 de janeiro de 2012, no período vespertino e no dia 10 de janeiro de 2012, período integral, a fim de promover a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, aos representantes do Ministério Público e da OAB nesta Comarca.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Registre-se.  
Cumpra-se.

Videira, 7 de dezembro de 2011.

**RAFAEL MILANESI SPILLERE**  
Juiz de Direito  
Diretor do Foro